



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Coursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Rio Branco, n.º 407, sala 103, Bairro Centro, na cidade de Nova Petrópolis/RS, cadastrada no CNPJ sob o n.º 48.305.877/0001-17, por seu representante legal Sr.º **LUCAS WURDEL GOVÊA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo, fica aditivado o valor das consultas extras mensais em até R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme memorando da Secretaria Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de agosto de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

GOVLEGAL CONSULTORIA LTDA

Contratada